

Isto significa que serei obrigado a andar depressa e a pedir aos alunos que completem o curso com o trabalho pessoal durante e após a aula.

Terminando, eu lembro que este curso deve atender a familiarizar o cartógrafo com as formas de terreno que terá ocasião de encontrar e a lhe fazer compreender sua gênese afim de que ele aprenda as diferenças duma forma para outra que assinalam condições ou diferentes fases da evolução.

Em nossas excursões, aprenderemos a fazer *croquis* panorâmicos úteis à representação das formas, utilizaremos principalmente a câmara clara. Enfim, para acentuar este caráter prático, terei cuidado de não esquecer que sois cartógrafos brasileiros, destinados a trabalhar na carta do Brasil e que, se as comparações com os países estrangeiros

podem ser úteis, é antes de tudo aos exemplos brasileiros que precisamos referir o ensino essencial.

Espero assim contribuir com uma parte modesta para a obra admirável em que prossegue o Conselho Nacional de Geografia sob a presidência do Sr. embaixador MACEDO SOARES e sob a direção de seu ativo secretário geral, o Sr. CRISTÓVÃO LEITE DE CASTRO".

Encerrando a sessão, o ministro BERNARDINO DE SOUSA pronunciou erudita alocução sobre o curso que acabara de ser instalado, pondo em relevo a personalidade do saudoso geógrafo brasileiro TEODORO SAMPAIO que, além de geógrafo propriamente dito, era excelente cartógrafo. Terminou o ministro BERNARDINO DE SOUSA concitando os alunos a fazerem o curso com o máximo de dedicação, para dessa maneira concorrerem para o maior aperfeiçoamento da geografia do país.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E CADASTRO DE GOIAZ

O Sr. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Interventor Federal no Estado de Goiaz baixou, em 10 de Julho do ano em curso, o decreto-lei n.º 5 896 que criou o Departamento de Geografia e Cadastro do Estado de Goiaz.

Estabelece o art. 1.º dêsse decreto que, além do gabinete do diretor, o referido Departamento se constitua das quatro seguintes secções: de Administração; de Cartografia; de Terras; e de Topografia.

Definindo as atribuições geográficas do órgão recém-criado o decreto estabelece nas alíneas a e b do seu art. 2.º que o D.G.C. terá a seu cargo o levantamento da carta geográfica do Estado de Goiaz e a elaboração de estudos locais de geografia física, econômica e política.

Foi nomeado para exercer o cargo de diretor do novo Departamento o Sr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA, antigo chefe do Serviço de Cadastro Imobiliário, que foi extinto naquela data.

X CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA

A Comissão Organizadora Central do X Congresso Brasileiro de Geografia vem desenvolvendo, em suas constantes reuniões, interessante plano de trabalho no sentido de que o grande certame científico-cultural a realizar-se na capital do Pará, entre os dias 7 e 16 de Setembro de 1943 alcance o brilhantismo a que teem atingido os conclave anteriores.

A Comissão Organizadora Central, que se reúne na Praça da República n.º 54, 2.º andar, nesta capital, é composta das seguintes personalidades: ministro JOÃO SEVERIANO DA FONSECA HERMES, presidente de honra; professor FERNANDO ANTÔNIO RAJA GABAGLIA, presidente; general EMÍLIO FERNANDES DE SOUSA DOCA, vice-presidente; eng.º

CRISTÓVÃO LEITE DE CASTRO, secretário geral; prof. MURILO DE MIRANDA BASTO, 1.º secretário; prof. GERALDO SAMPAIO DE SOUSA, 2.º secretário; Dr. CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DOMINGUES, tesoureiro; Dr. MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, comandante ANTÔNIO ALVES CÂMARA Jr., cel. FRANCISCO DE PAULA CIDADE e eng.º ANÍBAL ALVES BASTOS, vogais; e comandante ARI DOS SANTOS RANGEL e eng.º JOSÉ FIÚSA DA ROCHA, suplentes. As instituições culturais estão representadas pelo cel. JAGUARIBE DE MATOS, professores PIERRE MONBEIG, MÁRIO CAMPOS RODRIGUES DE SOUSA, JOSÉ GABRIEL LEMOS BRITO e Dr. RUI DE ALMEIDA.